

ATO TRT GP Nº 083/98

João Pessoa, 06 de março de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 654, § 5º, "a", da Consolidação das Leis do Trabalho e tendo em vista a Representação TRT/SPE nº 02/98, protocolada sob o nº 2062/98,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-Pb, ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, para a Junta de Conciliação e Julgamento de Picuí-Pb, em vaga decorrente da remoção, a pedido, da Juíza Sílvia Cerveira Wanderlei, para idêntico cargo na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-Pb.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no Exercício da Presidência

SGP/SLLM